

**NOVA SANTA BÁRBARA**

DE: PREFEITO MUNICIPAL

DATA: 27/02/2024

PARA: LICITAÇÃO

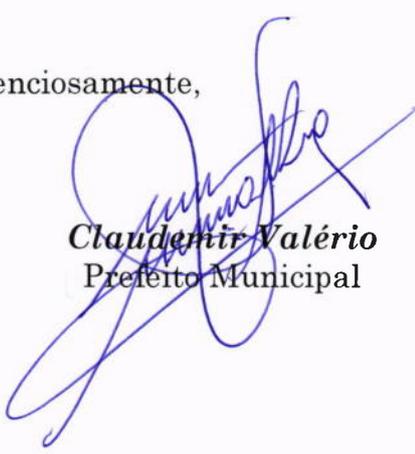
ASSUNTO: Solicitação de aditivo

Prezada Senhora,

Mediante autorização deste Gabinete solicito a Vossa Senhoria, que seja realizado aditivo para acréscimo de valor de 25% (vinte e cinco por cento) ao contrato Contrato nº 17/2022, firmado com a empresa CENTRO DE INTEGRACAO NACIONAL DE ESTAGIOS PARA ESTUDANTES - CEINEE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 07.136.551/0001-26, cujo objeto é a Contratação de Agente de Integração de Estágio para Estudantes Cursando Diversas Áreas de Formação de Interesse da Administração Pública Municipal de Nova Santa Bárbara.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Claudemir Valério
Prefeito Municipal



28/02/2024



SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17/2022

REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2022

Prezada Senhora,

Solicito análise jurídica acerca da possibilidade de aditamento ao contrato nº 17/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em administração de estágios para estudantes em exercício de atividades nas diversas áreas da administração pública municipal de Nova Santa Bárbara, firmado com a empresa **CENTRO DE INTEGRACAO NACIONAL DE ESTAGIOS PARA ESTUDANTES - CEINEE**, inscrita no CNPJ sob nº 07.136.551/0001-26, com vencimento em **17/04/2024**, para acréscimo de 25% ao valor original do contrato, ou seja, em **R\$ 113.894,72** (cento e treze mil, oitocentos e noventa e quatro reais e setenta e dois centavos), em atendimento a solicitação do Sr. Prefeito Municipal.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Nova Santa Bárbara, 28 de fevereiro de 2024.

Atenciosamente,

Elaine Cristina Luditk dos Santos

Setor de Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

PARECER JURIDICO

ASSUNTO: ADITAMENTO CONTRATUAL

REF: CONTRATO Nº 17/2022

Versa o presente expediente, de solicitação de parecer jurídico do Setor de Licitações, quanto à possibilidade legal de aditamento do contrato administrativo nº 17/2022, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em administração de estágios para estudantes em exercício de atividades nas diversas áreas da administração pública municipal de Nova Santa Bárbara, firmado entre o Município de Nova Santa Bárbara e a Empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL DE ESTÁGIOS PARA ESTUDANTES - CEINEE, CNPJ nº 07.136.551/0001-26.

De acordo com o pedido formulado pelo Prefeito Municipal e solicitação do Setor de Licitações, o aditamento acarretaria um valor adicional de R\$ 113.894,72 (cento e treze mil, oitocentos e noventa e quatro reais e setenta e dois centavos) para a administração, correspondente ao percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do valor original do contrato.

Adiante, no procedimento enviado para análise não constam motivo e justificativa para o aditamento. Desse modo, colacionar-se-á neste parecer jurídico somente o enquadramento legal do pedido formulado.

Feita tais considerações passemos a análise de legalidade do aditamento contratual:

Inicialmente, consigna-se que de acordo com o artigo 193, inciso II, alínea "a" da lei 14.133/2021 a lei 8.666/93 foi revogada em 30 de dezembro de 2023, porém, excepcionalmente, referente aos contratos firmados na vigência da lei anterior devem continuar regidos por ela.



Dessa forma, conforme a lei n.º 14.133/2021, artigo 190, caput, os contratos assinados antes do início da vigência da lei 14.133/2021 continuam regidos de acordo com as regras previstas na legislação revogada, qual seja a lei 8.666/93, como no caso em comento; o contrato foi firmado durante a vigência da lei revogada.

Art. 190. O contrato cujo instrumento tenha sido assinado antes da entrada em vigor desta Lei continuará a ser regido de acordo com as regras previstas na legislação revogada.

Isto posto, a lei n.º 8.666/93, em seu art. 57, estabelece as situações no caso em tela, verifica-se que a possibilidade da solicitação ora formulada se encontra consubstanciada no artigo Art. 65 da Lei n.º 8.666/93, que assim prevê: Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I - unilateralmente pela Administração:

b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;

§ 1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, ...

§ 2º Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder os limites estabelecidos no parágrafo anterior.

Consigna-se ainda, as alterações devem ser sempre consideradas excepcionalidades que carecem de fundada justificação, com o fim de alcançar e preservar os resultados pretendidos. Isso para obedecer ao regramento estabelecido pelo caput do artigo 65, da lei 8.666/93, já verificado, ao dispor que a alteração pode ocorrer “com as devidas justificativas”. Alterações amiudadas denotam recriminável



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

superficialidade no planejamento, na elaboração de projetos, na avaliação dos riscos, na gestão do contrato.

Abstendo da apreciação dos aspectos inerentes à conveniência e oportunidade mencionados acima, tampouco em relação a verificação do cumprimento dos percentuais legais, o que deverá ser feito pelo setor competente pela fiscalização do contrato, opina-se pelo encaminhamento e decisão à autoridade superior.

Nova Santa Bárbara, 05 de março de 2024.

Carmen Cortez Wilcken
Procuradora Jurídica

Milena B. Martins
Milena Brunet Martins
Assessoria Jurídica



CORRESPONDÊNCIA INTERNA N° 025/2024

Nova Santa Bárbara, 05/03/2024.

De: **Setor de Licitações**

Para: **Departamento de Contabilidade**

Assunto: **Aditivo ao contrato n° 17/2022.**

Senhora Contadora:

Em atendimento a solicitação do Sr. Claudemir Valério, Prefeito Municipal, solicito a Vossa Senhoria previsão orçamentária para que seja aditado o contrato n° 17/2022, decorrente do Pregão Eletrônico N° 3/2022, firmado com a empresa **CENTRO DE INTEGRACAO NACIONAL DE ESTAGIOS PARA ESTUDANTES - CEINEE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n°. 07.136.551/0001-26, cujo objeto é a contratação de agente de integração de estágio para estudantes cursando diversas áreas de formação de interesse da administração pública municipal de Nova Santa Bárbara. O aditivo acarretará custos adicionais para Administração num valor total de **R\$ 113.894,72 (cento e treze mil, oitocentos e noventa e quatro reais e setenta e dois centavos)**.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

Elaine Cristina Luditk dos Santos
Setor de Licitações



CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Nova Santa Bárbara, 05 de março de 2024.

De: Departamento de Contabilidade

Para: Departamento de Licitação

ASSUNTO: Dotação orçamentária

Venho por meio desta, em resposta a Correspondência Interna nº 025/2024 que solicita Dotações Orçamentárias para que seja aditado o contrato nº 17/2022, decorrente do Pregão Eletrônico nº 03/2022, firmado com a empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL DE ESTÁGIOS PARA ESTUDANTES - CEINEE, inscrita no CNPJ sob nº 07.136.551/0001-26, encaminhar relatório anexo.

Sendo o que se apresenta para o momento,

Atenciosamente,

Laurita S. Almeida
Laurita de Souza Campos Almeida
Contadora

Recebido por: _____	_____	____/____/____
Nome	Assinatura	data



Município de Nova Santa Bárbara - 201

Saldo das contas de despesa

Calculado em : 05/03/2024

Equiplano

Página:1

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET)	Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
03 Secretaria Municipal de Administração	500.000,00	500.000,00	199.329,12	300.670,88
001 Secretaria Municipal de Administração	500.000,00	500.000,00	199.329,12	300.670,88
04.122.0070.2006 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração	500.000,00	500.000,00	199.329,12	300.670,88
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
00410 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	500.000,00	500.000,00	199.329,12	300.670,88
05 Secretaria Municipal de Obras	480.000,00	480.000,00	204.903,48	275.096,52
001 Secretaria Municipal de Obras	480.000,00	480.000,00	204.903,48	275.096,52
15.452.0090.2008 Manutenção da Secretaria Municipal de Obras	480.000,00	480.000,00	204.903,48	275.096,52
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
00800 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	480.000,00	480.000,00	204.903,48	275.096,52
06 Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura	1.507.773,37	1.584.307,53	483.643,09	1.100.664,44
002 Departamento Municipal de Educação e Escolas	888.457,50	929.576,67	315.114,29	614.462,38
12.361.0210.2016 Manutenção do Departamento Municipal de Educação e Escolas	888.457,50	929.576,67	315.114,29	614.462,38
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
01510 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	241.700,00	241.700,00	61.199,21	180.500,79
01520 E 00103 0103/01/01/00/00 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	247.617,50	247.617,50	206.896,38	40.721,12
01520 EA 00103 0103/01/01/00/00 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	0,00	19.077,01	15.518,70	3.558,31
01530 E 00104 0104/01/01/00/00 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	170.000,00	170.000,00	31.500,00	138.500,00
01540 E 00107 0107/99/01/00/00 Salário-Educação	229.140,00	229.140,00	0,00	229.140,00
01540 EA 00107 0107/99/01/00/00 Salário-Educação	0,00	22.042,16	0,00	22.042,16
004 CMEI Noêmia Bittencourt Carneiro	619.315,87	654.730,86	168.528,80	486.202,06
12.365.0270.2020 Manutenção do CMEI Noêmia Bittencourt Carneiro	619.315,87	654.730,86	168.528,80	486.202,06
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
01920 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	220.000,00	220.000,00	16.000,00	204.000,00
01930 E 00103 0103/01/01/00/00 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	180.000,00	180.000,00	40.000,00	140.000,00
01940 E 00104 0104/01/01/00/00 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	219.315,87	219.315,87	77.558,92	141.756,95
01940 EA 00104 0104/01/01/00/00 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	0,00	35.414,99	34.969,88	445,11
08 Secretaria Municipal de Saúde	1.616.038,94	1.793.536,11	580.692,24	1.212.843,87
001 Fundo Municipal de Saúde	1.616.038,94	1.793.536,11	580.692,24	1.212.843,87
10.301.0330.2025 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	1.616.038,94	1.793.536,11	580.692,24	1.212.843,87
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
02320 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	993.800,00	993.800,00	303.220,24	690.579,76
02330 E 00303 0303/01/02/00/00 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	622.238,94	622.238,94	100.147,50	522.091,44
02330 EA 00303 0303/01/02/00/00 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	0,00	177.497,17	177.324,50	172,67
09 Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Geração de Empregos	280.000,00	280.000,00	63.758,61	216.241,39
001 Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Geração de Empregos	280.000,00	280.000,00	63.758,61	216.241,39
08.244.0380.2030 Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Geração	280.000,00	280.000,00	63.758,61	216.241,39

176



Município de Nova Santa Bárbara - 201

Saldo das contas de despesa

Calculado em: 05/03/2024

Equilíbrio

Página:2

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET)	Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
02700 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	260.000,00	260.000,00	53.158,61	206.841,39
002 Fundo Municipal de Assistência Social	20.000,00	20.000,00	10.600,00	9.400,00
08.244.0400.2034 Manutenção do Fundo Municipal de Assistencial Social	20.000,00	20.000,00	10.600,00	9.400,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
02990 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00	20.000,00	10.600,00	9.400,00
Total Geral	4.383.812,31	4.637.843,64	1.532.326,54	3.105.517,10

Critérios de seleção:

Data do cálculo: 05/03/2024

Contas de despesa: 410, 800, 1510, 1520, 1530, 1540, 1920, 1930, 1940, 2320, 2330, 2700, 2990



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CENTRO DE INTEGRACAO NACIONAL DE ESTAGIOS PARA ESTUDANTES - CEINEE
CNPJ: 07.136.551/0001-26

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:49:49 do dia 27/02/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/08/2024.

Código de controle da certidão: **D5AA.03B7.5B38.C69D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 07.136.551/0001-26
Razão Social: CENTRO DE INTEGRAÇÃO NAC DE EST PARA ESTUDANTES CEINEE
Endereço: R ARARIBOIA 255 ANDAR 1 / CENTRO / PATO BRANCO / PR / 85501-260

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/02/2024 a 20/03/2024

Certificação Número: 2024022004565215907890

Informação obtida em 05/03/2024 10:37:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.136.551/0001-26 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/12/2004
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL CENTRO DE INTEGRACAO NACIONAL DE ESTAGIOS PARA ESTUDANTES - CEINEE

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CEINEE	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada
--

LOGRADOURO R ARARIGBOIA	NÚMERO 255	COMPLEMENTO ANDAR 1
-----------------------------------	----------------------	-------------------------------

CEP 85.501-260	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PATO BRANCO	UF PR
--------------------------	----------------------------------	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO SECRETARIA@CEINEE.ORG.BR	TELEFONE (46) 3225-0511/ (46) 3225-1272
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/12/2004
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **05/03/2024** às **10:37:29** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 032991200-04

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **07.136.551/0001-26**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 03/07/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CENTRO DE INTEGRACAO NACIONAL DE ESTAGIOS PARA ESTUDANTES -
CEINEE (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.136.551/0001-26
Certidão n°: 15003534/2024
Expedição: 05/03/2024, às 10:38:07
Validade: 01/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data
de sua expedição.

Certifica-se que **CENTRO DE INTEGRACAO NACIONAL DE ESTAGIOS PARA ESTUDANTES - CEINEE (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **07.136.551/0001-26**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17/2022, QUE ENTRE SI CELEBRARAM O MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA E A EMPRESA CENTRO DE INTEGRACAO NACIONAL DE ESTAGIOS PARA ESTUDANTES - CEINEE.

O **Município de Nova Santa Bárbara**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Sr. Claudemir Valério**, brasileiro, casado, portador do RG nº 4.039.382-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 563.691.409-10, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **CENTRO DE INTEGRACAO NACIONAL DE ESTAGIOS PARA ESTUDANTES - CEINEE**, inscrita no CNPJ sob nº 07.136.551/0001-26, com sede na Rua Ararigboia, 255 3 Andar - CEP: 85501260 - Bairro: Centro, Pato Branco/PR, neste ato representada por sua presidente, **Sra. Gelcionita Aparecida Leiria Witt de Lima Moraes**, inscrita no CPF nº 026.477.869-33, RG nº 3.956.524-2 SSP/PR, resolvem aditar o contrato n.º 17/2022, referente à contratação de agente de integração de estágio para estudantes cursando diversas áreas de formação de interesse da administração pública municipal de Nova Santa Bárbara, firmado entre ambos em 19/04/2022, referente ao Processo Licitatório Pregão Eletrônico Nº 3/2022, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente termo tem por objeto o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor original do contrato, em atendimento a solicitação formulada pelo Prefeito Municipal, para suprir as necessidades da Administração.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O presente aditivo acarretará custos adicionais para Administração, no valor total de **R\$ 113.894,72 (cento e treze mil, oitocentos e noventa e quatro reais e setenta e dois centavos)**.



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

CLÁUSULA TERCEIRA:

As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta da dotação orçamentária havida pelas contas nº

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
410	03.001.04.122.0070.2006	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
800	05.001.15.452.0090.2008	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
1510	06.002.12.361.0210.2016	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
1520	06.002.12.361.0210.2016	103	3.3.90.39.00.00	De Exercícios Anteriores
1520	06.002.12.361.0210.2016	103	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
1530	06.002.12.361.0210.2016	104	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
1540	06.002.12.361.0210.2016	107	3.3.90.39.00.00	De Exercícios Anteriores
1540	06.002.12.361.0210.2016	107	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
1920	06.004.12.365.0270.2020	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
1930	06.004.12.365.0270.2020	103	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
1940	06.004.12.365.0270.2020	104	3.3.90.39.00.00	De Exercícios Anteriores
1940	06.004.12.365.0270.2020	104	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2320	08.001.10.301.0330.2025	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2330	08.001.10.301.0330.2025	303	3.3.90.39.00.00	De Exercícios Anteriores
2330	08.001.10.301.0330.2025	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2700	09.001.08.244.0380.2030	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2990	09.002.08.244.0400.2034	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA QUARTA:

Os acordantes se comprometem a cumprir todas as cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original, que não colidirem com o presente instrumento, ficando reiteradas todas as demais cláusulas.

E por ser vontade das partes e validade do que foi ajustado, lavrou-se o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, que vai assinado pelas partes.

Nova Santa Bárbara, 05 de março de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA



Claudemir Valério

Prefeito Municipal

CENTRO DE INTEGRACAO NACIONAL DE ESTAGIOS PARA ES:07136551000126

Assinado de forma digital por
CENTRO DE INTEGRACAO
NACIONAL DE ESTAGIOS PARA
ES:07136551000126
Dados: 2024.03.18 10:42:04 -03'00'

Gelcionita Aparecida Leiria Witt de Lima Moraes

Centro de Integração Nacional de Estágios Para Estudantes - CEINEE – Contratada

Thayla H. M. do Amaral Pereira
Thayla Heloisa Meneguete do Amaral Pereira

Assessora Jurídica

Fiscal do contrato - Portaria n° 22/2024

Weverton Trindade

Ajudante Geral

Fiscal do contrato - Portaria n° 22/2024

Natália Rodrigues da Cunha
Natália Rodrigues da Cunha

Chefe de Divisão de Almoxarifado

Fiscal do contrato - Portaria n° 22/2024

Dienny Manuelli Lourenço de Moura
Dienny Manuelli Lourenço de Moura

Enfermeira Padrão

Fiscal do contrato - Portaria n° 22/2024



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA**Thainá de Oliveira Rocha**

Chefe da Divisão do CRAS

Fiscal do contrato - Portaria n° 22/2024

Ana Paula Valerio Gomes

Assistente Social

Fiscal do contrato - Portaria n° 22/2024

Priscylla Miuki Takao

Psicóloga

Fiscal do contrato - Portaria n° 22/2024

Aos fiscais do contrato n° 17/2022 - CEINEE - Estagiários



De Licitação <licitacao@nsb.pr.gov.br>
Para Thaylamaralnsb <thaylamaralnsb@gmail.com>, Obras <obras@nsb.pr.gov.br>, Dienny Moura <dienny.moura@gmail.com>, Dep Educa <dep_educa@nsb.pr.gov.br>, Anapaula Valerio <anapaula.valerio@hotmail.com>, Psitakao <psitakao@gmail.com>, Thaioliveirarochoa <thaioliveirarochoa@gmail.com>
Data 05/03/2024 11:29



187

3° Aditivo Contrato 17 2022 - CEINEE - Valor.pdf (~157 KB)

Bom dia,

Segue anexo cópia do 3º termo aditivo ao contrato n° 17/2022, decorrente do Pregão Eletrônico N° 3/2022, firmado com a empresa **CENTRO DE INTEGRACAO NACIONAL DE ESTAGIOS PARA ESTUDANTES - CEINEE**, inscrita no CNPJ sob n° 07.136.551/0001-26, cujo objeto é a contratação de agente de integração de estágio para estudantes cursando diversas áreas de formação de interesse da administração pública municipal de Nova Santa Bárbara, a fim de que o mesmo seja acompanhado, assegurando-se o cumprimento integral das obrigações contratuais assumidas.

Att,

Elaine Cristina Ludítik dos Santos

Telefone/WhatsApp - 43-3266-8114



PREFEITURA
NOVA SANTA BÁRBARA

Licitação

Nova Santa Bárbara - Paraná

(43) 3266-8100

@licitacao@nsb.pr.gov.br

EXTRATO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17/2022.**REF.:** Pregão Eletrônico Nº 3/2022.

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, e a empresa **CENTRO DE INTEGRACAO NACIONAL DE ESTAGIOS PARA ESTUDANTES - CEINEE**, inscrita no CNPJ sob nº 07.136.551/0001-26, com sede na Rua Ararigboia, 255 3 Andar - CEP: 85501260 - Bairro: Centro, Pato Branco/PR.

OBJETO: Contratação de agente de integração de estágio para estudantes cursando diversas áreas de formação de interesse da administração pública municipal de Nova Santa Bárbara.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 113.894,72 (cento e treze mil, oitocentos e noventa e quatro reais e setenta e dois centavos).

SECRETARIA: Secretarias Municipais.

RECURSOS: Secretarias Municipais.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO: 05/03/2024

LEI Nº 1.174/2024.

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional da quantia de R\$ 1.996.844,21 (um milhão novecentos e noventa e seis mil e oitocentos e quarenta e quatro reais e vinte e um centavos) sendo: Especial da quantia de R\$ 65.552,20 (sessenta e cinco mil e quinhentos e cinquenta e dois reais e vinte centavos) e Suplementar da quantia de R\$ 1.931.292,01 (um milhão e novecentos e trinta e um mil e duzentos e noventa e dois reais e um centavo centavos) e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições Legais, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 1.996.844,21 (um milhão novecentos e noventa e seis mil e oitocentos e quarenta e quatro reais e vinte e um centavos) sendo: Especial da quantia de R\$ 65.552,20 (sessenta e cinco mil e quinhentos e cinquenta e dois reais e vinte centavos) e Suplementar da quantia de R\$ 1.931.292,01 (um milhão e novecentos e trinta e um mil e duzentos e noventa e dois reais e um centavo centavos), tem por objetivo a utilização de superávit financeiro e recursos de Programas.

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

01 – Secretaria Municipal de Segurança Pública

06.125.0080.2007 – Manutenção da Secretaria Municipal de Segurança Pública

581 – 4.4.90.52.00.00 780 – Equipamentos e Material Permanente 6.040,77

581 – 4.4.90.52.00.00 780 – Equipamentos e Material Permanente 83.959,23

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

004 – CMEI Noêmia Bittencourt Carneiro

12.365.0270.2020 – Manutenção do CMEI Noêmia Bittencourt Carneiro.

1911 – 3.3.90.30.00.00 150 – Material de Consumo 70.947,00

1971 – 4.4.90.52.00.00 150 – Equipamentos e Material Permanente 30.405,86

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

001 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0330.2025 –

Manutenção do Fundo
Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

189

**TERMO DE JUNTADA DE FOLHA NO PROCESSO LICITATÓRIO
DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2022**

Aos 22 dias do mês março de 2024, lavrei o presente termo de juntada de folhas no processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 3/2022, numeradas do nº 169 ao nº 189, que corresponde a este termo.

Luiz Flávio dos Santos
Luiz Flávio dos Santos
Setor de Licitações